



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

|      |      |
|------|------|
| ANO: | 2022 |
|------|------|

|             |                                               |
|-------------|-----------------------------------------------|
| CORREGEDOR: | DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO |
|-------------|-----------------------------------------------|

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| TIPO DE CORREIÇÃO: | ORDINÁRIA |
|--------------------|-----------|

|             |                |
|-------------|----------------|
| MODALIDADE: | SEMIPRESENCIAL |
|-------------|----------------|

|                      |                              |
|----------------------|------------------------------|
| UNIDADE CORRECIONADA | VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA |
|----------------------|------------------------------|

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO DA VT: | 15/05/1992 |
|---------------------------|------------|

|               |                           |
|---------------|---------------------------|
| JUIZ TITULAR: | LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO |
|---------------|---------------------------|

|                |            |
|----------------|------------|
| TITULAR DESDE: | 21/10/2019 |
|----------------|------------|

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO PJE: | 15/06/2012 |
|-------------------------|------------|

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| PERÍODO CORRECIONADO: | 1º/08/2021 a 30/06/2022 |
|-----------------------|-------------------------|

| EQUIPE CORRECIONAL                |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| SERVIDOR                          | FUNÇÃO                                         |
| Marcelo Marques de Matos          | Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional |
| Alisson Moura Ludovice            | Assistente                                     |
| José Fernando Teixeira Mendes     | Assistente                                     |
| Kátia Maria Salgado do Nascimento | Assistente                                     |
| Luana Carvalho Arantes            | Assistente                                     |
| Nádia Maria Lopes dos Santos      | Assistente                                     |
| Rodrigo Ribeiro de Camargo        | Assistente                                     |

## 1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

| Item | MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL                                                  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| 1    | Processos recebidos na fase de conhecimento                              | 1.756 | 814   | 990   | 497   |
| 2    | Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados | 1.808 | 645   | 1.090 | 572   |
| 3    | Produção                                                                 | 103%  | 79%   | 110%  | 115%  |
| 4    | Processos finalizados na fase de conhecimento                            | 1.909 | 900   | 996   | 552   |
| 5    | Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento                  | 246   | 440   | 369   | 301   |
| 6    | Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento              | 976   | 894   | 885   | 830   |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 7    | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento         | 25%   | 44%   | 35%   | 50%   |
| 8    | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento            | 16%   | 45%   | 31%   | 39%   |
| 9    | Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento | 23%   | 42%   | 33%   | 49%   |
| 10   | Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento    | 16%   | 43%   | 31%   | 39%   |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 11   | Execuções iniciadas                                                      | 650   | 332   | 301   | 175   |
| 12   | Execuções encerradas                                                     | 895   | 472   | 342   | 153   |
| 13   | Execuções baixadas                                                       | 880   | 612   | 443   | 211   |
| 14   | Execuções pendentes de encerramento                                      | 1.218 | 1.082 | 709   | 619   |
| 15   | Execuções pendentes de baixa                                             | 1.520 | 1.327 | 1.289 | 1.289 |
| 16   | Execuções no arquivo provisório                                          | 401   | 406   | 733   | 837   |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 17   | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução             | 67%   | 71%   | 67%   | 79%   |
| 18   | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução                | 63%   | 68%   | 74%   | 86%   |
| 19   | Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução     | 45%   | 49%   | 40%   | 55%   |
| 20   | Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução        | 34%   | 28%   | 21%   | 39%   |
|      |                                                                          |       |       |       |       |
| 21   | Índice de conciliação da 18ª Região                                      | 50%   | 55%   | 51%   | 50%   |
| 22   | Índice de conciliação da unidade                                         | 45%   | 53%   | 55%   | 58%   |

\* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

\*\* Dados do exercício 2022 referem-se aos meses de janeiro a abril.

**2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE****2.1 – Juízes que atuam na unidade**

|                     |                                  |
|---------------------|----------------------------------|
| <b>Juiz Titular</b> | <b>LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO</b> |
|---------------------|----------------------------------|

**2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo**

|                                                                                                                                                                     |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|                                                                                                                                                                     | X          |            |
| <b>Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?</b>                                                                                                     |            |            |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\***

| <b>Juiz</b>    | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
|----------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Titular</b> | X              | X            | X             | X             |              |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.4 – Audiências**

|                                                                          |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:</b> | 4 |
|--------------------------------------------------------------------------|---|

|                                                                                                                                      |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|                                                                                                                                      | -          | -          |
| <b>Forma de revezamento:</b>                                                                                                         |            |            |

**2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):**

| <b>Rito</b>        | <b>Una</b> | <b>Fracionada</b> |
|--------------------|------------|-------------------|
| <b>Sumaríssimo</b> |            | X                 |
| <b>Ordinário</b>   |            | X                 |

**2.4.4 – Número de audiências realizadas:**

| <b>Tipo de audiência</b>                                    | <b>Média mensal</b> |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo</b> | 73                  |
| <b>Audiências relativas a processos do rito Ordinário</b>   | 63                  |

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.4.5 – Conciliações**

| Procedimento                                                                   | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo? | X   |     |

**2.5 – Despachos**

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| Média mensal de despachos exarados                       | 631 |
| Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo      | 40  |
| Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo | 0   |

\* Dado apurado em 09/08/2022.

**2.6 – Prolação de sentenças**

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado</b> | 33 |
|------------------------------------------------------------------------------|----|

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas**

| Juiz          | SUM | ORD |
|---------------|-----|-----|
| Juiz Titular  | -   | -   |
| Juiz Auxiliar | -   | -   |

**2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento**

| Tipo de decisão                  | Total | Fora do prazo |
|----------------------------------|-------|---------------|
| Sentença na fase de conhecimento | 48    | 0             |
| Sentença na fase executória      | 0     | 0             |
| Embargos de declaração           | 10    | 0             |

\* Dados extraídos do sistema e-Gestão em 10.08.2022.

**2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)**

| Número único do processo                          | Data da Conclusão | Atraso em Dias | Juiz     |
|---------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------|
| <b>TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO</b> |                   |                | <b>0</b> |

\* Dados extraídos do sistema PowerBi em 10.08.2022.

**3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*****3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

| Rito                                             | Prazo médio                    |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                  | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias) | 136                            | 90                       |
| Ordinário                                        | 220                            | 184                      |

**3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento**

| Rito        | Prazo médio                    |                          |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 13                             | 19                       |
| Ordinário   | 18                             | 25                       |

| 3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                                 | 0                              | 0                        |

| 3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                   | 0                              | 0                        |

**3.5 – Prazos da Secretaria**

| Ato processual                                       | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Cumprimento de despachos e outros atos judiciais     | 2                              | 3                        |
| Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça | 11                             | 7                        |

**3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):**

| Rito        | Prazo médio                     |                          |
|-------------|---------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional ** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 37                              | 24                       |
| Ordinário   | 45                              | 33                       |

\* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

\* A última visita correcional foi realizada em 25/08/2021 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/10/2020 e 31/07/2021.

**4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO****4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

| Nome                              | Função                    | Situação         |
|-----------------------------------|---------------------------|------------------|
| LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS | Diretor de Secretaria     | Efetivo          |
| ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO      | Assistente Administrativo | Cedida Municipal |
| LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO       | Assistente Administrativo | Cedida Municipal |
| ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA        | Secretário de Audiência   | Efetiva          |
| ADÉLIA MARIA SALOMÃO              | Secretário de Audiência   | Cedida Municipal |
| ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO | Assistente de Juiz        | Efetivo          |
| ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES     | Assistente de Diretor     | Cedida Municipal |
| MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO     |                           | Efetiva          |
| LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA      | Oficial de Justiça        | Efetivo          |
| LEONARDO DE PAULA BRAGA           | Oficial de Justiça        | Efetivo          |
| DÉBORA NIQUINI DA COSTA           |                           | Efetiva          |
| ANDERSON SOARES SILVA             |                           | Efetivo          |
| FELIPE GARCIA DI DOMENICO         |                           | Efetivo          |

\* A unidade possui claro de lotação.

**4.1.2 – Recursos tecnológicos**

| Equipamento     | Quantidade |
|-----------------|------------|
| Computadores    | 13         |
| Notebooks       | 2          |
| Impressoras     | 2          |
| Multifuncionais | 1          |
| Fax             | 0          |
| Digitalizadora  | 1          |
| Leitores óticos | 0          |

**4.2 – Gestão ambiental**

| Ações de preservação e recuperação                                                                                                                          | Desenvolvidas |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios                                                                            | X             |
| Consumo racional de energia elétrica                                                                                                                        | X             |
| Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa |               |
| Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel                                                                        | X             |
| Aproveitamento de papel usado como rascunho                                                                                                                 |               |
| Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis                                                                 |               |
| Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade                                                                                                  |               |
| Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes                                                                                  |               |

## 5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 1    | A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa. | X   |     |             |
| 2    | A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X   |     |             |
| 3    | A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     |             |
| 4    | A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | X   |             |
| 5    | A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?                                                                                                                                                                                                                                 | X   |     |             |
| 6    | É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?                                                                                                                                                                                                     | X   |     |             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7  | A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?                                                                                                | X  |    |                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8  | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?                                                                                                                                                   | X  |    |                                                                                                                                                                                                                                     |
| 9  | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?                                                                                                                                                                              | X  |    |                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10 | A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.                                                                                                                                                                                                             | X  |    |                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11 | Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.                                                                                                                                                                                                             | -- | -- | As audiências iniciais estão sendo designadas para agosto/2022 no rito sumaríssimo e setembro/2022 no ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para agosto/2022 no rito sumaríssimo e setembro/2022 no ordinário. |
| 12 | A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)                                                                                                                                                                                      |    | X  |                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13 | Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?                                                                              | X  |    |                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14 | A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? | X  |    |                                                                                                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| 15 | A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?                                                                                                                                                                          | X |  |  |
| 16 | A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?                                                                                       | X |  |  |
| 17 | A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?                                                             | X |  |  |
| 18 | A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC). | X |  |  |
| 19 | A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?                                                                                                                                                  | X |  |  |
| 20 | O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)                                                      | X |  |  |
| 21 | Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?                             | X |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22 | A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?                                                                                                       | X |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 23 | O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?                                                                                | X |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 24 | Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?                         | X |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 25 | Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?                                                                                                                                      | X |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 26 | A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016) | X |   | <p>- Ana Carolina Rotta Pereira (PA 304/2022, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 137/2022);</p> <p>- Anderson Soares Silva (PA 334/2022, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 532/2022);</p> <p>- Arleide Oliveira de Rivedo (PA 6236/2016, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1724/2021);</p> <p>- Débora Niquini da Costa (PA 23883/2018, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 227/2022);</p> <p>- Felipe Garcia di Domenico (PA 14845/2020, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1509/2021);</p> <p>- Morgana Alves Arraes Barbalho (PA 19154/2015, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1155/2021); e</p> <p>- Adrianno Wandré de Abreu Pinheiro (PA 22068/2018)</p> |
| 27 | O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?                                                                                                        |   | X |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**6 – CONVÊNIOS**

| CONVÊNIO                                                               | UTILIZA<br>independentemen<br>te de solicitação<br>da parte | UTILIZA<br>mediante<br>solicitação da<br>parte | NÃO UTILIZA |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| SISBAJUD                                                               | X                                                           |                                                |             |
| RENAJUD/DETRANET                                                       | X                                                           |                                                |             |
| INFOJUD                                                                | X                                                           |                                                |             |
| CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-<br>CNIB                         | X                                                           |                                                |             |
| CONNECTIVIDADE/CEF                                                     | X                                                           |                                                |             |
| CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E<br>EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF | X                                                           |                                                |             |
| CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA<br>FINANCEIRO NACIONAL             | X                                                           |                                                |             |

**7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL****7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

| Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cumpriu? |     | Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SIM      | NÃO |             |
| 7.1.1 - Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e orientado às VTs da 18ª Região por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição); | X        |     |             |
| 7.1.2 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 – 6 do Relatório de Correição);                                                                                                                                                                                                                                 |          | X   |             |
| 7.1.3 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho utilize de forma regular e independentemente de solicitação da parte, todas as ferramentas postas à disposição do juízo na fase executória, nos termos da Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (item 7.2 – 20 do Relatório de Correição).                                                                                                                                                                                                                 |          | X   |             |

**7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual**

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0010696-69.2020.5.18.0131; ATSum-0011643-60.2019.5.18.0131; ATOrd-0010033-23.2020.5.18.0131; ATOrd-0010060-11.2017.5.18.0131; ATSum-0010972-71.2018.5.18.0131; ATOrd-0011812-47.2019.5.18.0131 e ATOrd-0010858-74.2014.5.18.0131).                             |
| 2    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010742-92.2019.5.18.0131; ATOrd-0010038-55.2014.5.18.0131; ATSum-0010696-69.2020.5.18.0131; ATSum-0011643-60.2019.5.18.0131; ATOrd-0010033-23.2020.5.18.0131; ATSum-0010972-71.2018.5.18.0131; ATOrd-0011812-47.2019.5.18.0131 e ATOrd-0010858-74.2014.5.18.0131).                                                   |
| 3    | Nos processos a seguir relacionados, analisados em 25/05/2022, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATOrd-0010095-29.2021.5.18.0131 (saldo: R\$1.567,98); ATOrd-0012104-66.2018.5.18.0131 (saldo: R\$721,06) e ATSum-0012161-21.2017.5.18.0131 (saldo: R\$723,99).                                                                                                                                                                              |
| 4    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010294-51.2021.5.18.0131; ATOrd-0010157-23.2021.5.18.0211; ATOrd-0010597-65.2021.5.18.0131; ATOrd-0010355-09.2021.5.18.0131; ATOrd-0010662-60.2021.5.18.0131; ATSum-0010464-23.2021.5.18.0131 e ATSum-0010537-92.2021.5.18.0131). |
| 5    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0010597-65.2021.5.18.0131; ATOrd-0010662-60.2021.5.18.0131; ATSum-0010464-23.2021.5.18.0131 e ATSum-0010537-92.2021.5.18.0131).                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0010294-51.2021.5.18.0131; ATOrd-0010157-23.2021.5.18.0211; ATOrd-0010597-65.2021.5.18.0131; ATOrd-0010355-09.2021.5.18.0131; ATOrd-0010662-60.2021.5.18.0131; ATSum-0010464-23.2021.5.18.0131; ATSum-0010537-92.2021.5.18.0131; ATSum-0010468-60.2021.5.18.0131; ATSum-0010074-19.2022.5.18.0131; ATSum-0010810-71.2021.5.18.0131 e ATSum-0010049-06.2022.5.18.0131).                                                                                                                                   |
| 7    | Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado (processos: ATOrd-0010065-57.2022.5.18.0131; ATOrd-0010109-76.2022.5.18.0131; ATOrd-0010102-84.2022.5.18.0131; ATOrd-0010079-41.2022.5.18.0131; ATOrd-0010114-98.2022.5.18.0131 e ATOrd-0010153-95.2022.5.18.0131).                                                                                                                                                                                        |
| 8    | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010036-07.2022.5.18.0131 e ATSum-0010826-25.2021.5.18.0131).                                                                                                                                                                                                           |
| 9    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010330-59.2022.5.18.0131; ATSum-0010203-24.2022.5.18.0131; ATSum-0010148-73.2022.5.18.0131; ATSum-0010268-19.2022.5.18.0131; ATSum-0010204-09.2022.5.18.0131 e ATSum-0011067-96.2021.5.18.0131).                                                                                                                                                                                                                                   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010330-59.2022.5.18.0131; ATSum-0010203-24.2022.5.18.0131; ATSum-0010148-73.2022.5.18.0131; ATSum-0010268-19.2022.5.18.0131; ATSum-0010204-09.2022.5.18.0131; ATSum-0011067-96.2021.5.18.0131; HTE-0010036-07.2022.5.18.0131; ATOrd-0010002-32.2022.5.18.0131; ATSum-0011089-57.2021.5.18.0131 e ATSum-0010826-25.2021.5.18.0131).                                                                               |
| 11 | Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 13/05/2022, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12 | Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 15/08/2022, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correccionada:<br><br>- Fase de conhecimento: pastas de tarefas dentro da *normalidade;<br><br>- Fase de liquidação: pastas de tarefas dentro da *normalidade;<br><br>- Fase de execução: pastas de tarefas dentro da *normalidade.<br><br><b>*Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".</b> |
| 13 | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0011580-35.2019.5.18.0131, ATOrd-0011648-82.2019.5.18.0131, ATOrd-0011394-12.2019.5.18.0131 e ATSum-0011585-57.2019.5.18.0131).                                                                                                                               |
| 14 | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011580-35.2019.5.18.0131, ATOrd-0011648-82.2019.5.18.0131, ATOrd-0011394-12.2019.5.18.0131 e ATSum-0011585-57.2019.5.18.0131).                                                                                                                                                                           |
| 15 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010038-55.2014.5.18.0131; ATSum-0010696-69.2020.5.18.0131; ATOrd-0010901-69.2018.5.18.0131; ATOrd-0010060-11.2017.5.18.0131 e ATOrd-0011812-47.2019.5.18.0131).                                                                                                         |
| 16 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010038-55.2014.5.18.0131; ATSum-0010696-69.2020.5.18.0131; ATOrd-0010033-23.2020.5.18.0131 e ATOrd-0011812-47.2019.5.18.0131).                                                                                                                                                                     |
| 17 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATOrd-0010038-55.2014.5.18.0131; ATSum-0010696-69.2020.5.18.0131; ATOrd-0010033-23.2020.5.18.0131; ATOrd-0010901-69.2018.5.18.0131; ATOrd-0010060-11.2017.5.18.0131 e ATOrd-0011812-47.2019.5.18.0131).                              |
| 18 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0012083-56.2019.5.18.0131, ATSum-0011497-19.2019.5.18.0131, ATOrd-0011570-88.2019.5.18.0131, ATOrd-0011824-61.2019.5.18.0131 e ATOrd-0010004-07.2019.5.18.0131).                                                                                                                                                                  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e CNIB, ABRINDO MÃO do convênio INFOJUD. Constatou-se também que a referida unidade NÃO UTILIZA outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0011580-35.2019.5.18.0131, ATOOrd-0011648-82.2019.5.18.0131, ATOOrd-0011394-12.2019.5.18.0131 e ATSum-0011585-57.2019.5.18.0131). |
| 20 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOOrd-0012083-56.2019.5.18.0131, ATSum-0011497-19.2019.5.18.0131, ATOOrd-0011570-88.2019.5.18.0131, ATOOrd-0011824-61.2019.5.18.0131 e ATOOrd-0010004-07.2019.5.18.0131).                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 21 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATOOrd-0012083-56.2019.5.18.0131, ATSum-0011497-19.2019.5.18.0131, ATOOrd-0011570-88.2019.5.18.0131, ATOOrd-0011824-61.2019.5.18.0131 e ATOOrd-0010004-07.2019.5.18.0131).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 22 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 05 (cinco) dias (processos: ATOOrd-0012083-56.2019.5.18.0131, ATSum-0011497-19.2019.5.18.0131, ATOOrd-0011570-88.2019.5.18.0131, ATOOrd-0011824-61.2019.5.18.0131 e ATOOrd-0010004-07.2019.5.18.0131).                                                                                                                                                                                                                   |
| 23 | Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 24 | Conforme observado no PA nº 10.289/2014, a presente Unidade disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado (auditoria permanente da SCR), o que se verifica que de fato ocorreu, vez que, conforme relatório extraído em 08/05/2022 (do sistema SAOPJE), remanescem poucos processos que ainda permanecem na situação supracitada.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 25 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd 0010374-15.2021.5.18.0131; ATOOrd 0010801-46.2020.5.18.0131; ATOOrd 0010764-19.2020.5.18.0131; ATOOrd 0010767-71.2020.5.18.0131; ATSum 0010847-98.2021.5.18.0131 e ATOOrd 0010768-56.2020.5.18.0131)                                                                                                                                                                                             |
| 26 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOOrd 0010374-15.2021.5.18.0131; ATOOrd 0010801-46.2020.5.18.0131; ATOOrd 0010764-19.2020.5.18.0131; ATOOrd 0010767-71.2020.5.18.0131; ATSum 0010847-98.2021.5.18.0131 e ATOOrd 0010768-56.2020.5.18.0131)                                                                                                                                                                                                                  |
| 27 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOOrd 0010374-15.2021.5.18.0131; ATOOrd 0010801-46.2020.5.18.0131; ATOOrd 0010764-19.2020.5.18.0131; ATOOrd 0010767-71.2020.5.18.0131; ATSum 0010847-98.2021.5.18.0131 e ATOOrd 0010768-56.2020.5.18.0131)                                                                                                                                                                                                        |
| 28 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOOrd 0010374-15.2021.5.18.0131; ATOOrd 0010801-46.2020.5.18.0131; ATOOrd 0010764-19.2020.5.18.0131; ATOOrd 0010767-71.2020.5.18.0131; ATSum 0010847-98.2021.5.18.0131 e ATOOrd 0010768-56.2020.5.18.0131)                                                                                                                |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOOrd 0011376-25.2018.5.18.0131; ATOOrd 0011849-45.2017.5.18.0131; ATOOrd 0013144-54.2016.5.18.0131 e ATOOrd 0011807-93.2017.5.18.0131)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 30 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOOrd 0011376-25.2018.5.18.0131; ATOOrd 0011849-45.2017.5.18.0131; ATOOrd 0013144-54.2016.5.18.0131 e ATOOrd 0011807-93.2017.5.18.0131)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 31 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOOrd 0011376-25.2018.5.18.0131; ATOOrd 0011849-45.2017.5.18.0131; ATOOrd 0013144-54.2016.5.18.0131 e ATOOrd 0011807-93.2017.5.18.0131)                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 32 | Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Luziânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 33 | Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 08/08/2022, CONSTATOU-SE que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe, o movimento de <i>Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença</i> , SEM a ocorrência de ATRASO injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOOrd-0010431-33.2021.5.18.0131; ATOOrd-0010438-25.2021.5.18.0131; ATOOrd-0010481-59.2021.5.18.0131; ATOOrd-0010496-28.2021.5.18.0131; ATSum-0010739-69.2021.5.18.0131; ATSum-0010761-30.2021.5.18.0131 e ATSum-0010772-59.2021.5.18.0131). |
| 34 | Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/03/2022 e 06/05/2022, constatou-se que o atraso para o início das audiências é de 04 (quatro) minutos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 35 | Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/03/2022 e 06/05/2022, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 36 | Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 03 (três) dias (processos: 0010560-38.2021.5.18.0131, 0010830-96.2020.5.18.0131, 0010553-80.2020.5.18.0131, 0010914-63.2021.5.18.0131, 0010367-23.2021.5.18.0131, 0011668-15.2015.5.18.0131, 0010106-58.2021.5.18.0131, 0010927-62.2021.5.18.0131, 0010704-12.2021.5.18.0131 e 0010153-95.2022.5.18.0131).                                                                                                                                                                   |
| 37 | Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0010642-06.2020.5.18.0131, ATSum-0010622-15.2020.5.18.0131, ATOOrd-0010737-36.2020.5.18.0131 e ATSum-0010885-47.2020.5.18.0131).                                                                                                                                                                                                                  |
| 38 | Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇOU no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0010642-06.2020.5.18.0131, ATSum-0010622-15.2020.5.18.0131, ATOOrd-0010737-36.2020.5.18.0131 e ATSum-0010885-47.2020.5.18.0131).                                                                                                                                                                 |

Goiânia, 19 de agosto de 2022.  
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 17